

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA SESC EM MINAS Nº 000011-23

Processo de referência: nº 006001-00333

KLR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 38.468.332/0001-78, com sede na Rua Carmelita Índia do Brasil, nº. 222, bairro Barreiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-540, local onde recebe comunicações processuais, por intermédio de seu representante legal, vem, com o devido respeito e acato à Vossa Senhoria, com fulcro no item 13 do Edital referenciado, tempestivamente, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

face à decisão do pregoeiro que declarou a Recorrente inabilitada da disputa por, supostamente, ter apresentado documentação de habilitação técnica que “não atende aos requisitos constantes do Edital e seus anexos pois divergem da especificação apresentada no Edital, cujo objeto é reforma”.

Data vênia, a decisão combatida se deu ao arrepio da melhor forma, conforme substratos fáticos e jurídicos descritos a seguir.

I - DA SÍNTESE DOS FATOS

A recorrente participou da do certame licitatório de Nº 000011-23, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO promovido pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Departamento Regional Minas Gerais, cujo objeto licitado cinge-se a:

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para execução de obra de reforma da unidade SESC MFL, objetivando a implantação de reformas gerais de revitalização e melhorias em áreas externas e edificações, conforme especificações constantes nos seguintes Anexos, partes integrantes deste Edital: (...)

No dia 25 de julho de 2023, às 09 horas, como demarcado no Edital, aconteceu a sessão pública da disputa, apurando-se os valores abaixo relacionados:

1- KLR ENGENHARIA LTDA – R\$ 762.024,07

- 2- R&V SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – R\$ 800.799,71
- 3- CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 835.002,50
- 4- MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 842.947,69

Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação de habilitação jurídica e fiscal, constatando-se a validade dos documentos apresentados, sendo a análise da qualificação técnica e econômico-financeira a ser realizada posteriormente.

Ocorre que, na data de 31 de julho de 2023, às 15h50min, o representante da KLR ENGENHARIA LTDA, ora Recorrente, foi surpreendido, via e-mail, com a seguinte decisão:

KLR ENGENHARIA LTDA, boa tarde!

Após análise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa KLR Engenharia Ltda, e considerando as justificativas prestadas ao processo fls. 289 a 293, informamos que a documentação apresentada não atende aos requisitos constantes do Edital e seus anexos pois divergem da especificação apresentada no Edital, cujo objeto é reforma.

Assim, objetivando maior transparência quanto ao entendimento de não cumprimento de exigência do Edital, apresentamos os argumentos abaixo, evitando assim, dúvidas quanto aos procedimentos de análise e documentação efetivamente válida em atendimento aos requisitos.

“A legislação caracteriza obra como uma construção e uma reforma, dentre outros. Uma coisa, porém, é certa, Reforma não pode ser entendida como sinônimo de obra. Se assim fosse, todo contrato de obra poderia ter acréscimos quantitativos até o limite de 50% do valor inicial atualizado do contrato, o que, sabe-se, não é verdadeiro, já que obras de reforma consta previsão de 50% e obras de construção, 25% de aditivos. Há que existir, então, alguma diferença entre eles.

Ainda que questões técnicas da área da engenharia e da arquitetura tenham que ser sopesadas, a noção de obra está ligada à intervenção inédita, que gera um resultado concreto como fruto da atividade de edificação. Não abrange somente benfeitoria em algo preexistente, mas sim a realização de algo novo.

Já a reforma, por sua vez, é mais desafiadora. O traço elementar da reforma é o de recompor uma coisa preexistente, atribuindo-lhe novamente sua plena utilidade ou, até mesmo, incrementando-as, mediante o acréscimo de novas funcionalidades. Sempre que o objetivo for o de resgatar a utilidade plena, aumentando-a ou não, haverá uma reforma, indiferentemente das atividades propriamente ditas que hão de ser realizadas. E tanto é assim, que até mesmo as normas técnicas trazem essa distinção. É o que se tem no trecho da ORIENTAÇÃO TÉCNICA IBRAOP OT IBR 002/2009 abaixo:

(...) Para efeito desta Orientação Técnica, conceitua-se:

(...)

3.2 - Construir: consiste no ato de executar ou edificar uma obra nova.

(...)

3.5 - Reformar: consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual.

Ressaltamos ainda os cuidados relacionados aos requisitos e interfaces de execução de reforma em imóvel tombado, condição particular do Mercado das Flores.”

Ante o exposto, informamos que a empresa KLR Engenharia Ltda., apesar de ter apresentado 2 Certidões de Acervo Técnico, NÃO se encontra habilitada tecnicamente pois ambas as certidões constam aptidão para construção de edificações. Restando portanto INABILITADA.

Assim, esta Comissão Permanente de Licitação procederá com a análise da documentação da segunda colocada e eventuais questionamentos poderão ser apresentados durante a fase recursal, que terá início após a publicação da ata de julgamento definitiva.

Att., (grifo nosso)

Nota-se que pelo *decisum* guerreado, a CPL entendeu que, sendo obra e reforma operações distintas, os atestados apresentados pela Recorrente não teriam valia para a disputa. Todavia, *data vênia*, a CPL deixou de observar que as comprovações técnicas apresentadas pela empresa KLR Engenharia Ltda dizem respeito à prestação de serviços similares ao objeto contratual e, em quantitativo muito superior ao que se almeja contratar.

Assim, ainda que se inicie o entendimento do pressuposto ou até da avaliação acerca da divergência entre obra e reforma, não há direito, tampouco justiça ao se falar em inabilitação da Recorrente, sendo que os atestados, por ela apresentados, são muito superiores a todos os itens de reformas que se pretende fazer.

Ademais, o valor proposto pela KLR Engenharia Ltda, que soma R\$ 762.024,07 é a melhor oferta apresentada na disputa e, sabemos que a licitação visa, sobretudo, a obtenção da melhor oferta mediante a preservação do ambiente competitivo.

Diante disso, pugnamos para que seja reformada a decisão, conforme criterioso senso de Justiça, sempre adotado pelo respeitoso órgão, conforme as razões de direito que passamos a expor.

III - DAS QUESTÕES DE MÉRITO

Sabe-se que o SESC, por tratar-se de uma instituição privada, não tem suas normas subordinadas ao Estado, como os demais órgãos públicos. Porém, o governo interfere diretamente em seu financiamento, através dos repasses realizados pelas empresas mantenedoras, que o fazem através do recolhimento tributário sobre a folha de pagamento.

Por assim o ser, ainda que o Estado proceda suas fiscalizações, as licitações do SESC não estão sujeitas às Leis Federais, mas sim às Resoluções de Licitações e Contratos, aprovadas pelo Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, o qual ampara-se nos princípios das boas práticas da administração.

Vejamos o que prediz o art. 2º, do Anexo I, da Resolução nº 1252/2012:

Art. 2º **A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o SESC e será processada e julgada em estrita conformidade com princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo.** (grifo nosso)

Tem-se, por conseguinte, que as licitações do SESC são realizadas de modo similar às licitações públicas ordinárias, estando as partes adstritas às normas e princípios regentes da matéria, ou seja, a licitação se desenvolve a partir de uma sucessão de atos, previstos nas normas de regência, a fim de se obter a melhor proposta para o órgão licitante.

À vista da síntese fática, narrada anteriormente, percebe-se que a controvérsia da lide diz respeito ao fato de a Comissão de Licitações não ter aceitado os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa, ainda que eles sejam similares e muito superiores ao que se pretende contratar para a operacionalização das reformas – objeto contratual.

Pois bem.

A Resolução do Conselho Nacional do Sesc de nº 1252/2012, que regulamenta as licitações e contratos celebrados por este setor, ao tratar das exigências de qualificação técnica, prescreve:

CAPÍTULO V DA HABILITAÇÃO

Art. 12. Para a habilitação nas licitações poderá, observado o disposto na parágrafo único, ser exigida dos interessados, no todo ou em parte, conforme se estabelecer no instrumento convocatório, documentação relativa a:

(...)

II – qualificação técnica:

- a) **Registro ou inscrição na entidade profissional competente;**
- b) **Documentos comprobatórios de aptidão para desempenho de atividade pertinente e**

compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

c) Comprovação de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório;

d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (grifo nosso)

(...)

Vejamos que o órgão licitante pode exigir documentos comprobatórios de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, a fim de atender ao interesse coletivo, a exemplo de experiência anterior na execução de um objeto similar àquele licitado. Logicamente, para subsidiar a exigência, faz-se necessário que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto, o que ocorre normalmente nos contratos de grande vulto.

Julgados do Plenário do Tribunal de Contas da União orientam que, "em regra, as exigências para demonstração da capacidade técnico-operacional devem se limitar à comprovação de execução de obras e serviços similares ou equivalentes, não se admitindo, sem a devida fundamentação, a exigência de experiência em determinado tipo de metodologia executiva (...)" , e que "é possível a comprovação de aptidão técnica por atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior." Senão vejamos:

ENUNCIADO

É possível a comprovação de aptidão técnica por atestados de obras ou serviços similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

EXCERTO

Voto:

Aprecia-se representação formulada pela empresa [omissis] acerca de supostas irregularidades na Concorrência n.º 001/2012, conduzida pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Estado do Piauí - Semar/PI, com vistas à contratação de empresa para execução das obras do sistema adutor Bocaina/Piauí II.

[...]

12. Em relação às questões de fundo tratadas na representação, considero que as irregularidades apontadas na representação tiveram realmente o indesejado efeito de restringir a competitividade da

licitação, afastando do certame potenciais competidores e malferindo os princípios da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

[...]

39. Quanto à exigência de que os serviços indicados para qualificação técnica tenham sido realizados exclusivamente em obras de adutora (item 5.3.4.9 do edital), **a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de admitir a comprovação de aptidão por meio de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior,** a teor do que dispõe o art. §3º do art. 30 da Lei de Licitações.

40. Muito embora a Semar/PI argumente que tal exigência objetiva, em essência, assegurar a contratação de uma empresa capaz de executar a contento as obras, com garantia de qualidade e produtividade, entendo como a unidade técnica que a mesma é ilegal, porquanto não se apresenta cabível quando existem outras obras com características semelhantes às obras de adutoras, a exemplo daquelas relativas a esgotamento sanitário e drenagem.

41. Conforme asseverou a instrução, a restrição a obras exclusivamente de adutoras pode afastar do certame empresas que já executaram serviços de assentamento de tubos com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação em apreço, porém não em obras de adutoras, restringido, assim, a competitividade do certame.

(grifo nosso)

(...)

In casu, o objeto licitado refere-se à execução de obra de reforma da unidade SESC MFL, objetivando a implantação de reformas gerais de revitalização e melhorias em áreas externas e edificações. O atestado apresentado pela Recorrente, emitido pela Ribeiro Gomes Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.942/0001-70, contempla atividades realizadas similares e em quantitativos muito mais elevados do que se requer, motivo pelo qual, reencaminhamos a documentação em anexo para facilitar o entendimento.

Com efeito, a melhor inteligência da norma ínsita na Resolução do Conselho Nacional do Sesc de nº 1252/2012, orienta-se no sentido de permitir a inserção no edital de atestados de capacidade técnica com a finalidade de subsidiar a contratação de empresa capaz de cumprir o objeto editalício.

A documentação aviada pela Recorrente é mais que suficiente para comprovar sua capacidade técnica, tendo em vista que a prestação pretérita de atividades é equivalente e superior. Além disso, sua proposta foi classificada em primeira posição. Logo, além de tratar-se de empresa capaz, atingiu-se também a finalidade de busca da oferta mais vantajosa para contratação.

Rigorismos extremos ou exigências inúteis não podem conduzir a uma interpretação contrária à finalidade da lei, que busca empresa apta e com a proposta efetivamente mais vantajosa, como é o caso da KLR Engenharia Ltda.

Nesse sentido, REQUER a habilitação da empresa Recorrente, e que a mesma seja declarada vencedora da disputa.

A persistência da decisão combatida, notadamente abusiva, face à inabilitação de empresa comprovadamente capaz e ofertante da proposta mais vantajosa, vai na contramão da legislação pátria e da jurisprudência sedimentada.

Assim, não sendo este Recurso julgado procedente, não restará alternativa à Recorrente, senão buscar a solução para a ilegalidade ou equívocos acima apontados. Recorreremos à Corte de Contas de Minas Gerais, Ministério Público e Poder Judiciário, para a devida análise do ato.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Recorrente requer o provimento do recurso aviado, nos pontos que lhe são próprios, a fim de que a decisão guerreada seja reformada e ela seja habilitada na disputa da CONCORRÊNCIA SESC EM MINAS Nº 000011-23, processo de referência: nº 006001-00333, sendo, conseqüentemente, declarada vencedora.

Valendo-se de todas as considerações e contando com os superiores critérios jurídicos de Vossa Senhoria, espera a Recorrente que sejam apreciados os fatos acima mencionados, para que seja dado provimento ao presente recurso, com a reforma da r. decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, requer-se a subida desse recurso à autoridade superior.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

LAERSON
RODRIGUES GOMES
JUNIOR:91763126668

Assinado de forma digital por
LAERSON RODRIGUES GOMES
JUNIOR:91763126668
Dados: 2023.08.04 10:54:34 -03'00'

Representante Legal
CPF



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3023768/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LAERSON RODRIGUES GOMES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAERSON RODRIGUES GOMES JUNIOR**
Registro: **MG0000073272D MG** RNP: **1403645159**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221665799** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2022 Baixada em: 01/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **KLR ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Ribeiro Gomes Engenharia Ltda** CPF/CNPJ: **07.228.942/0001-70**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO MAGALHÃES GOMES Nº: 108
Complemento: Bairro: MANACÁS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30840630
Contrato: 001/2022 Celebrado em: 03/01/2022
Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CARMELITA ÍNDIA DO BRASIL Nº: 222
Complemento: Bairro: BARREIRO
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30640540
Coordenadas Geográficas: -19.980539, -44.025326
Data de início: 03/01/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: Ribeiro Gomes Engenharia Ltda CPF/CNPJ: 07.228.942/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 18 - Condução de equipe de produção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 18 - Condução de equipe de produção 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

Execução e construção por administração de 01 prédio misto residencial/comercial de acordo com contrato firmado.

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE TELEFÔNICA E ELEVADOR CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 10/01/2023, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.
- O profissional Engenheiro Civil LAERSON RODRIGUES GOMES JUNIOR passou a ser responsável técnico pela empresa KLR ENGENHARIA LTDA em 11/07/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3023768/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3023768/2023

01/06/2023, 09:39

CyY8d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CyY8d





R.G Engenharia LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: Ribeiro Gomes Engenharia CNPJ: 07.228.942/0001-70
 ENDEREÇO: Rua Francisco Magalhães Gomes, nº 108 – Bairro Manacás – Belo Horizonte/MG – CEP 30.840-630
 REPRESENTANTE LEGAL: Ábida Neves
 CPF: 028.427.556-50

CONTRATO Nº: 01/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 PRÉDIO MISTO RESIDENCIAL/COMERCIAL
 LOCAL: Rua Carmelita Índio do Brasil, 222 – Barreiro – Belo Horizonte/MG – CEP 30.640-540
 CONTRATO: 01/2022 DATA DA ASSINATURA: 03 janeiro 2022 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
 03 janeiro à 31 DEZEMBRO 2022

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: KLR Engenharia Ltda CNPJ: 38.468.332/0001-78
 ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul, 398 – Bairro Santa Helena – Belo Horizonte/MG – CEP 30.642-480
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
 Laerson Rodrigues Gomes Junior CREA/MG: 140364515-9 ART: MG20221665799
 Geraldo Carneiro de Souza CREA/MG: 140490454-9 ART: MG20221660600

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Descrição	Unid	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÃO CANTEIRO DE OBRA		
1.1.1	BARRACÃO DE OBRA EM TÁBUAS DE MADEIRA, INCL ALMOXARIFADO, REFEITÓRIO, ALOJAMENTO E BANHEIROS	M²	300,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.1.3	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO FISCALIZAÇÃO	M²	65,00
1.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, LUZ E ESGOTO		
1.2.1	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCLUI FORNECIMENTO MEDIDOR	UN.	1,00
1.2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN.	1,00
1.3	PROJETOS		
1.3.1	PROJETO EXEC. ESTRUTURAL	M²	3.439,86
1.3.2	PROJETO EXEC. INST ELÉTRICAS/ REDE ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	M²	3.439,86
1.3.3	PROJETO EXEC. INST HIDRÁULICAS/ ESGOTO/ ÁGUAS PLUVIAIS/ REDE DE ÁGUA/ REDE DE ESGOTO/ REDE DE DRENAGEM E ESGOTO PLUVIAL	M²	3.439,86
1.3.4	PROJETO EXEC. PREV. E COMBATE A INCÊNDIOS	M²	3.439,86
1.3.5	PROJETO EXEC. TELEFÔNICAS / TV / SPDA	M²	3.439,86

Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacás – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

Ábida Neves
 RIBEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. - R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023
 02/06/2023, 11:54
 Chave de Impressão: CYY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas





1.4	MÃO DE OBRA INDIRETA		
1.4.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	H	3.520,00
1.4.2	MESTRE DE OBRAS	H	3.520,00
1.4.3	VIGIA NOTURNO	H	5.760,00
1.4.4	ALMOXARIFE	H	3.520,00
2	SERVIÇOS AUXILIARES		
2.1	TOPOGRAFIA		
2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.	M²	623,70
2.2	SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DO SUBSOLO COM TUBO DE REVESTIMENTO M 100,000 DIÂMETRO 2 1/2	M	100,00
2.3	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.3.1	EQUIPAMENTOS		
2.3.1.1	ANDAIME TUBOLAR	M²	1.200,00
2.3.1.2	ANDAIME FACHADEIRO	M²	5.500,00
2.3.1.3	BANDEJA PRIMÁRIA LARG = 2,5M	PÇ	308,00
2.3.1.4	BANDEJA SECUNDÁRIA LARG = 1,5M	PÇ	396,00
2.3.1.5	TORRE PARA ELEVADOR DE OBRA	M	273,00
2.3.1.6	ELEVADOR DE OBRA	MÊS	10,00
2.3.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL	M²	300,00
2.3.3	ASSOALHO DE MADEIRA P/ BANDEJA	M²	602,16
2.3.4	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M²	473,44
2.3.5	RECOLOCAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	473,44
2.4	REMOÇÃO ENTULHO		
2.4.1	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	M³	800,00
2.5	CONTROLE TECNOLÓGICO		
2.5.1	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN.	1.230,00
2.5.2	ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE	UN.	205,00
3	FUNDAÇÕES		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (VALAS OU FUNDAÇÕES RASAS)	M³	367,95
3.2	APILOAMENTO DE REGULARIZAÇÃO		
3.2.1	APILOAMENTO FUNDO DE VALAS C/ MAÇO 30KG PEDRA-DE-MÃO H=10CM	M²	570,00
3.2.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO / BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUA	M²	570,00
3.3	LASTRO DE CONCRETO		
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:2,5:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	570,00
3.4	ESTACA DE CONCRETO		
3.4.1	ARMAÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTINUA OU OMEGA, POR GRAVIDADE, COM APOIO DE RETROESCAVADEIRA, AÇO CA-50	KG	10.000,00
3.4.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	300,00
3.4.3	ESTACA TIPO FRANKI MOLDADA IN LOCO, Ø 60 CM, CARGA ADMISSÍVEL 170 T	M	690,00
3.5	BLOCO DE FUNDAÇÃO E CINTAS		
3.5.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 (FORN, CORTE E DOBRA)	KG	8.300,00
3.5.2	FÔRMA DE MADEIRA COMUM PARÁ FUNDAÇÕES	M²	1.005,00
3.5.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CYY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630
CNPJ: 07.228.942/0001-70

BEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. - ME

Alícia Neves





R.G Engenharia LTDA

3.5.4	ADENSAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM RÉGUA DUPLA	M³	125,00
4	ESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 (FORN, CORTE E DOBRA)	KG	27.000,00
4.1.2	FÔRMA COM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M²	2.000,00
4.1.2.1	ESCORAMENTO FÔRMAS 1,50 A 5,00M APROV 2 VEZES	M²	2.000,00
4.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	300,00
4.1.4	ADENSAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM RÉGUA DUPLA	M³	300,00
4.1.5	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M	M²	2.000,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 (FORN, CORTE E DOBRA)	KG	22.000,00
4.2.2	FÔRMA COM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M²	2.800,00
4.2.2.1	ESCORAMENTO FÔRMAS 1,50 A 5,00M APROV 2 VEZES	M³	2.800,00
4.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	400,00
4.2.4	ADENSAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM RÉGUA DUPLA	M³	400,00
4.2.5	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M	M²	2.800,00
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.3.1.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 (FORN, CORTE E DOBRA)	KG	40.000,00
4.3.1.2	FÔRMA COM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO		5.714,50
4.3.1.2.1	ESCORAMENTO FÔRMAS 1,50 A 5,00M APROV 2 VEZES	M²	5.714,50
4.3.1.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	500,00
4.3.1.4	ADENSAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM RÉGUA DUPLA	M³	500,00
4.3.1.5	DESFORMA DE ESTRUTURAS, ALT. OU PROFUND. MAIOR QUE 1,50M	M²	5.714,50
4.3.2	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, INTEREIXO 38CM, E=10CM (CAPEAMENTO 2CM E ELEMENTO DE ENCHIMENTO CERÂMICO 8CM)	M²	46,32
4.3.2.1	ESCORAMENTO DE LAJE PRÉ FABRICADA	M²	46,32
4.4	RESERVATÓRIO 20.000L		
4.4.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 (FORN, CORTE E DOBRA)	KG	1.893,60
4.4.2	FÔRMA DE MADEIRA COMUM PAFUNDAÇÕES	M²	210,40
4.4.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M³	21,04
4.4.3.1	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA INCL ADENSAMENTO	M³	21,04
4.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM	M²	104,80
4.4.5	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	104,80
4.4.6	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	104,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CYY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas



Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630
CNPJ: 07.228.942/0001-70

Alcides Neves





R.G Engenharia LTDA

4.4.7	LASTRO DE COM TRAÇO 1:2,5:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	142,20
4.4.9	ESCAVAÇÃO MANUAL (VALAS OU FUNDAÇÕES RASAS)	M³	64,80
5	ALVENARIAS E PAINÉIS FECHAMENTO		
5.1	ALVENARIA		
5.1.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	4.131,80
5.1.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	2.800,00
5.1.3	ENCUNHAMENTO (APERTO) DE ALVENARIA 1/2 VEZ COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:8 (CIMENTO, CAL, E AREIA), ESPESSURA 3CM	M	2.427,40
5.2	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO	M³	2,00
5.3	GRANITO		
5.3.1	DIVISÓRIA EM GRANITO SANTA CECÍLIA ESP=3CM C/ 2 FACE POLIDA	M²	5,31
5.3.2	TENTO P/ BOX EM GRANITO SANTA CECÍLIA LARG 0,1M	M	92,40
5.4	CAIXA CONCRETO ARMADO P/ AR CONDICIONADO 18000BTU	UN.	72,00
6	ESQUADRIAS /FERRAGENS /VIDROS		
6.1	JANELA (ALUMÍNIO)		
6.1.1	JANELA CORRER ALUM ANOD 4 FLS 2 FIX 2 MOV 1,8X1,1M INCL INST	UN.	48,00
6.1.2	JANELA CORRER ALUM ANOD 4 FLS 2 FIX 2 MOV 2,0X1,1M INCL INST	UN.	24,00
6.1.3	JANELA CORRER ALUM ANOD 2 FLS 2,0X1,1 C BAND FIXA EM VENEZ	UN.	24,00
6.1.4	JANELA MAXIM AR ALUM ANOD 2 FLS 1,60X0,50M INCL INSTALAÇÃO	UN.	96,00
6.1.5	JANELA MAXIM AR ALUM ANOD 2 FLS 1,60X0,50M INCL INSTALAÇÃO	UN.	3,00
6.1.6	ESQUADRIA ALUM ANOD GRAFITE 1,0X0,85M EM VENEZ INCL INTAL	UN.	13,00
6.1.7	ESQUADRIA ALUM ANOD GRAFITE 1,8X1,0M EM VENEZ INCL INSTAL	UN.	7,00
6.2	PORTA (MADEIRA/ALUMÍNIO/FERRO)		
6.2.1	PORTA ABRIR 1 FL MADEIRA D LEI 0,6X2,10 INCL FERRAG CONF INST	UN.	73,00
6.2.2	PORTA ABRIR 1 FL MADEIRA D LEI 0,7X2,10 INCL FERRAG CONF INST	UN.	48,00
6.2.3	PORTA ABRIR 1 FL MADEIRA D LEI 0,8X2,10 INCL FERRAG CONF INST	UN.	97,00
6.2.4	PORTA CORRER 1 FL MADEIRA LEI 0,8X2,10 INCL FERRAG CONF INST	UN.	24,00
6.2.5	PORTA ABRIR 1 FL MAD LEI VER C LAM 0,8X2,10 INCL FER CONF INST	UN.	24,00
6.2.6	PORTA ABRIR 1 FL ALUM ANOD C/ VENEZ FIXA 0,8X2,10 INCL INSTAL	UN.	4,00
6.2.7	PORTA ABRIR 1 FL ALUM ANODI NAT VENEZ FIX 0,9X2,10 INCL INSTA	UN.	2,00
6.2.8	PORTA CORRER 4 FLS 2 FIX 2 MOV ALUM ANOD DIV HOR/VID 2,60X2,10	UN.	24,00
6.2.9	PORTA ABRIR 1 FL ALUM ANOD NAT VENEZ FIXA 0,6X1,6 INCL INSTA	UN.	2,00
6.2.10	PORTA ABRIR 1 FL ALUM ANOD NAT VENEZ FIXA 0,8X1,3 INCL INSTA	UN.	24,00
6.2.11	PORTA ABRIR MOLA 1 FL VIDR TEMP BAND FIX 50CM 2,6X2,10 INCL INST	UN.	1,00
6.2.12	PORTA CORRER 2 FLS 1 FIX 1 MOV GRADE FERRO 1,8X2,1M INCL INST	UN.	1,00
6.2.13	PORTA CORRER 2 FLS 1 FIX 1 MOV GRADE FERRO 1,8X2,1M INCL INST	UN.	1,00
6.2.14	PORTA ABRIR CORTA FOGO CHAPA GALV NÚCL MANTA REFRAT 0,9X2,1	UN.	15,00
6.3	BOX		
6.3.1	BOX VIDRO TEMP INCOLOR 8MM 1,30X1,80M INCL INSTALAÇÃO	UN.	48,00
6.3.2	BOX ACRÍLICO ESTRUT ALUM ANOD 1,30X1,80M INCL INSTALAÇÃO	UN.	24,00
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NÃO APARELHADA, PARA TELHA		
7.2	TELHA		
7.2.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 90CM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M²	453,27
7.3	CALHA EM CONCRETO	M	-



Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

Alcides Neves

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023
 02/06/2023, 11:54
 Chave de Impressão: CyY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas





R.G Engenharia LTDA

7.3.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50 (FORN, CORTE E DOBRA)		
7.3.2	FÔRMA DE MADEIRA COMUM PAFUNDAÇÕES	KG	215,00
7.3.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M ²	55,00
7.3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM	M ²	3,46
7.3.5	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	86,41
7.3.6	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	86,41
7.3.7	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M ²	86,41
7.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FÔRMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14X10CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	106,60
7.5	LAJE DESCOBERTA		
7.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM	M ²	-
7.5.2	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	46,32
7.5.3	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	46,32
7.5.4	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M ²	46,32
8	INSTALAÇÕES/ HIDÁULICAS/ SANITÁRIAS		
8.1	ÁGUA FRIA		
8.1.1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00
8.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	216,00
8.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	536,00
8.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	776,00
8.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00
8.1.6	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO 10.000L INCL INSTALAÇÃO	UND	2,00
8.2	ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUA PLUVIAL		
8.2.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	520,00
8.2.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	320,00
8.2.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
8.2.4	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	120,00
8.2.5	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	36,00
8.2.6	CAIXA DE GORDURA EM PVC 250X230X75MM COM TAMPA E PORTA-TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CYY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

BELO HORIZONTE, 02 de Junho de 2023. R.G. Engenharia LTDA. - ME

Abrita Neves



R.G Engenharia LTDA

8.2.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO) E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN.	12,00
8.3	REGISTRO/VÁLVULA/SIFÃO		
8.3.1	REGISTRO PRESSÃO 3/4" REF 1416 - C/ CANOPLA ACAB CROMADO	UN.	73,00
8.3.2	REGISTRO GAVETA 3/4 COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	25,00
8.3.3	REGISTRO GAVETA 1 COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	48,00
8.3.4	REGISTRO GAVETA 1.1/4" REF 1509-C - C/ CANOPLA ACAB	UN.	48,00
8.3.5	SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	48,00
8.3.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO 1 PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	48,00
8.3.7	SIFÃO PLÁSTICO PARA PIA TIPO COPO 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
8.3.8	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2 X1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
8.4	LOUÇAS E METAIS		
8.4.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRANCA	UN.	73,00
8.4.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	73,00
8.4.3	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO	UN.	25,00
8.4.4	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2 X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	48,00
8.4.5	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL 46,5X30,0X11,5CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
8.4.6	CUBA DE LOUÇA	UN.	48,00
8.4.7	TRONEIR CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA JARDIM OU TANQUE, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00
8.4.8	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 DE MESA PARA PIA DE COZINHA COM AREJADOR, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
8.4.9	TANQUE LOUÇA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA	UN.	24,00
8.4.10	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	25,00
8.4.11	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2"X40CM	UN.	73,00
8.4.12	DUCHA HIGIÊNICA C/ MANGUEIRA PLÁSTICA CROM REGISTRO 1/2"	UN.	73,00
8.4.13	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, 220V - 5400W	UN.	48,00
8.4.14	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO	UN.	48,00
8.5	BANCADAS GRANITO		
8.5.1	BANCADA GRANITO SANTA CECÍLIA ESPESSURA 2,5CM LARG 0,5M	M	48,00
8.5.2	BANCADA GRANITO SANTA CECÍLIA ESPESSURA 2,5CM LARG 0,6M	M	36,00
8.5.3	FRONTÃO P/ BANCADA E GRANITO SANTA CECÍLIA LARG 0,1M	M	160,80
8.6	ACESSÓRIOS		
8.6.1	PORTA PAPEL HIGIÊNICO CROMADO	UN.	48,00
8.6.2	SABONETEIRA CROMADA	UN.	48,00
8.6.3	CABIDE DE GANCHO CROMADO	UN.	48,00
8.6.4	PORTA TOLHA DE BANHO CROMADO	UN.	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CY78d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas



Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630

CNPJ: 07.228.942/0001-70

BEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA - ME

Abida Novel





R.G Engenharia LTDA

8.6.5	PORTA TOALHA DE ROSTO CROMADO COM ARGOLA	UND	48,00
8.6.6	PORTA PAPEL HIGIÊNICO CROMADO SIMPLES	UN.	25,00
8.6.7	SABONETEIRA CROMADA SIMPLES	UN.	25,00
8.6.8	CABIDE DE GANCHO CROMADO SIMPLES	UN.	25,00
8.6.9	PORTA TOALHA DE BANHO ARGOLA CROMADO SIMPLES	UN.	25,00
8.6.10	PORTA TOALHA DE ROSTO CROMADO SIMPLES	UN.	25,00
8.6.11	ESPELHO DE CRISTAL ESP 4MM C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN.	48,00
8.6.12	ARMÁRIO ACRIL 30X40CM C/ ESPELHO CROMADO PERFIS DE ALUMÍNIO	UN.	25,00
8.7	EQUIPAMENTO ÁGUA FRIA		
8.7.1	BOMBA 1,0CV, 3450RPM VAZ 4,8 M3/H 27MCA	UND	2,00
8.7.2	HIDRÔMETRO 2" - 50MM VAZ MÁX 30M3/H E CONEX.	UND	1,00
8.7.3	INSTALAÇÃO DE CONJ. MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV	UN.	2,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	CABO		
9.1.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.200,00
9.1.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.000,00
9.1.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.000,00
9.1.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3.500,00
9.1.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 25MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
9.1.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 50MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
9.2	INTERRUPTOR E TOMADA		
9.2.1	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	104,00
9.2.2	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	185,00
9.2.3	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V	UN.	48,00
9.2.4	INTERRUPTOR PULSADOR P/ CAMPAINHA EMBUTIR 2A/250V	UN.	24,00
9.2.5	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO POR PRESENÇA	UN.	27,00
9.2.6	TOMADA 3P+T 30A - 440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	15,00
9.2.7	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE	UN.	600,00
9.2.8	TOMADA EMBUTIR 3P 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL O	UN.	72,00
9.2.9	CAMPAINHA CIGARRA DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
9.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO		
9.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A NORMA DIM	UN.	106,00
9.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A NORMA DIM	UN.	92,00
9.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A NORMA DIM	UN.	6,00
9.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A NORMA DIM	UN.	24,00
9.3.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 25A NORMA DIM	UN.	73,00
9.3.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 63A NORMA DIM	UN.	24,00
9.3.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 90A NORMA DIM	UN.	1,00
9.3.8	PROTETOR DE SURTO 175V 8KA	UN.	75,00
9.4	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL ROSCA		
9.4.1	ELETRODUTO PVC ROSCA S/ LUVA 15MM - 1/2"	M	600,00
9.4.2	ELETRODUTO PVC ROSCA S/ LUVA 20MM - 3/4"	M	4.300,00
9.4.3	ELETRODUTO PVC ROSCA S/ LUVA 25MM - 1"	M	600,00
9.4.4	ELETRODUTO PVC ROSCA S/ LUVA 40MM - 1 1/2"	M	650,00
9.4.5	ELETRODUTO PVC ROSCA S/ LUVA 50MM - 2"	M	250,00



Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

Abelardo Neves
 RIBEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. - ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023
 02/06/2023, 11:54
 Chave de Impressão: CyY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas





R.G Engenharia LTDA

9.4.6	CAIXA PVC 4"X2" P/ ELETRODUTO	UN.	1.100,00
9.4.7	CAIXA DE PASSAGEM 3"X3" PVC OCTOGONAL	UN.	550,00
9.4.8	LUVA PVC ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO 40MM (1.1/2")	UN.	35,00
9.4.9	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 40MM (1 1/2")	UN.	20,00
9.4.10	CURVA PVC 180G 1.1/2" P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL	UN.	20,00
9.5	LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS		
9.5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCETE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	100,00
9.5.2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO / PLAFONIER / BOCAL / LÂMPADA 100W	UN.	410,00
9.6	MATERIAL P/ ENTRADA DE SERVIÇO		
9.6.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	5,00
9.6.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	5,00
9.6.3	HASTE COPPERWELD 5/8X3,0M COM CONECTOR	UN.	10,00
9.7	PARA-RAIO		
9.7.1	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	10,00
9.7.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	5,00
9.7.3	HASTE COPPERWELD 5/8X3,0M COM CONECTOR	UN.	10,00
9.7.4	PARA-RAIOS CAPTOR FRANKLIN	UN.	2,00
9.7.5	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PARA-RAIOS, ALTURA 3M D=40MM (1 1/2), COMPLETO	UN.	2,00
9.7.6	CABO E SUPORTE ISOLADOR PARA PARA-RAIO	M	50,00
9.8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR		
9.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
9.8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
9.8.3	CAIXA DE PASSAGEM N 5 PADRÃO 80X80X12CM	UN.	15,00
9.8.4	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN.	2,00
9.9	REDE TELEFÔNICA		
9.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
9.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
9.9.3	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2 MEDIDAS 1,07X0,52X0,50CM EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 0,10X0,20X0,40M ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO DE AREIA TRAÇO 1:4	UN.	1,00
9.9.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	7,00
9.9.5	CABO TELEFÔNICO CI-50 75 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CyY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte /MG – CEP:30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

Alida Neves

BELO HORIZONTE ENGENHARIA LTDA - ME





R.G Engenharia LTDA

9.9.6	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
9.9.7	CABO TELEFÔNICO CCI-50 3 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00
9.9.8	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000,00
9.9.9	PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE, COM TOMADA PADRÃO TELEBRÁS EM CAIXA DE PVC COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E FIAÇÃO ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVIMENTO	PT	168,00
9.9.10	BLOCO ENGATERÁPIDO M10 PARA TELEFONIA BARGOA	UN.	10,00
9.10	CABEAMENTO ANTENA TV		
9.10.1	CAIXA DE PASSAGEM N5 PADRÃO 80X80X12CM	UN.	7,00
9.10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRÁS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	24,00
9.10.3	CABO COAXIAL ROLO COM 50M	CX	30,00
9.10.4	CONECTOR PARA CABO COAXIAL	UN.	200,00
9.10.5	DIVISOR DE ANTENA 1 ENTRADA E 8 SAÍDAS	UN.	30,00
9.10.6	TOMADA COMPLETA P/ RÁDIO E TV	UN.	30,00
9.11	SUBESTAÇÃO AÉREA		
10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
10.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2 (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
10.2	MANÔMETRO - 0 A 10KGF/CM2 D=1000MM - CONEXÃO 1/2" BSP	UN.	-
10.3	CHAVE DUPLA P/ CONEXÕES TIPO STORZ EM LATÃO ENGATE RÁPIDO 1	UN.	1,00
10.4	REGISTRO/VÁLVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO P/ HIDRANTES	UN.	7,00
10.5	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE (PN-25) 2 1/2" 400PSI	UN.	2,00
10.6	MANGUEIRA DE INCÊNDIO C/ CAPA SIMPLES TECIDA FIO POLIÉSTER	UN.	7,00
10.7	CKT DE CMD MOTOR LIG-DESLIG 12A SIEMENS	UN.	1,00
10.8	CAIXA DE INCÊNCIO/ABRIGO DE MANGUEIRAS EM CHAPA SAE 1020	UN.	7,00
10.9	CHAVE COMUTADORA REFORÇADA TIPO FACA C/ BASE DE MÁRMORE 2	UN.	7,00
10.10	HIDRANTE COLUNA FOFO COMPLETO DN 100 C/ REGISTRO	UN.	1,00
10.11	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA AP 10L	UN.	7,00
10.12	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA GÁS CARBÔNICO CO2 6KG	UN.	7,00
10.13	EXTINTOR DE INCÊNDIO C/ CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO PQS 12KG	UN.	1,00
10.14	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 60MMX2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	7,00
10.15	TAMPÃO LATÃO C/ CORRENTE P/ INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN.	7,00
10.16	ESGUICHO EM LATÃO JATO SÓLIDO P/ INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN.	7,00
10.17	CHAVE DUPLA P/ CONEXÕES TIPO STORZ EM LATÃO ENGATE RÁPIDO 1	UN.	7,00
10.18	FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN.	
10.18.1	TORNEIRA DE BÓIA REAL 2 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	6,00
10.18.2	CONJUNTO BOMBA DE INCÊNDIO 4CV	UN.	2,00
10.19	SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO	UN.	
10.19.1	PLACA EXTINTOR ESPECIFICADA PVC 10X20CM	UN.	15,00
10.19.2	PLACA MANGUEIRA PVC 10X20CM INCÊNDIO	UN.	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023
02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CY78d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas

Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

Abilio Neves

ABILIO GOMES S.A. - R.G. ENGENHARIA LTDA - ME





R.G Engenharia LTDA

10.19.3	PLACA PVC 10X20CM SAÍDA/BOMBA DE INCÊNDIO / N USAR ELEVADOR	UN.	22,00
10.19.4	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	60,00
11	PISOS		
11.1	CONTRAPISO	M ²	3.646,43
11.2	PISO CERÂMICO		
11.2.1	PISO CERÂMICO 43X43CM PEI 5 TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	1.596,00
11.2.2	PISO CERÂMICO 45X45CM PEI 4 TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	175,92
11.2.3	PISO CERÂMICO 40X40CM PEI 4 ESMAL TIPO C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	168,83
11.2.4	PISO CERÂMICO 40X40CM PEI 4 FOSCO TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	665,46
11.2.5	PISO CERÂMICO 40X40CM PEI 5 TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	27,95
11.2.6	PISO CERÂMICO 45X45CM PEI 4 ANTDE TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	19,64
11.2.7	PISO CIMENTADO LISO (QUEIMADO), TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	570,00
11.3	SOLEIRA E PEITORIL		
11.3.1	SOLEIRA EM GRANITO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M ²	49,43
11.3.2	PEITORIL EM GRANITO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M ²	86,03
11.4	RODAPÉ		
11.4.1	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 10CM FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA	M	2.157,60
11.5	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR POLIDO E RESINADO	M ²	312,00
11.6	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M ²	121,00
11.7	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M ²	1,40
12	REVESTIMENTO		
12.1	REVESTIMENTO INTERNO		
12.1.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M ²	13.863,60
12.1.2	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M ²	13.863,60
12.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO		
12.1.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM PEI 3 ESMAL TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	2.946,20
12.1.3.2	FILETÊ CERÂMICO 2X33,5CM FORM PAS TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	7,70
12.1.4	FORRO EM PLACA DE GESSO PRÉ-MOLDADA LISO, ESPESSURA CENTRAL 12MM E NAS BORDAS 30MM, PLACAS 60X60CM, BISOTADO, INCLUSO ESTRUTURA DE MADEIRA	M ²	3.224,50
12.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ASFALTO ELASTOMÉRICO, 3 DEMÃOS, ESTRUTURADO COM VÉU DE POLIESTÉR	M ²	392,07
12.1.6	CHAPISCO EM TETOS RAO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M ²	145,84
12.1.7	REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECÂNICO	M ²	145,84
12.2	REVESTIMENTO EXTERNO		



Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630

CNPJ: 07.228.942/0001-70

R.G. ENGENHARIA LTDA. - ME

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CyY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas





R.G Engenharia LTDA

12.2.1	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	2.206,66
12.2.2	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M ²	2.206,66
12.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM TELADO TIPO A C/ ARG COLANTE INCL REJ	M ²	2.206,66
12.2.4	PROTEÇÃO DE FACHADA COM TELA DE POLIPROPILENO FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ARAME GALVANIZADO	M ²	2.500,00
13	PINTURA		
13.1	PINTURA PAREDE		
13.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	7.446,03
13.1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	7.446,03
13.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M ²	7.446,03
13.3	PINTURA TETO		
13.3.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	145,85
13.3.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M ²	145,85
13.3.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX PARA APLICAÇÃO SOBRE GESSO 2 DEMÃOS	M ²	3.224,50
13.3.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M ²	145,85
13.4	PINTURA PISO		
13.4.1	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS	M ²	49,50
13.5	PINTURA ESQUEDRIA		
13.5.1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M ²	1.160,00
13.5.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO	M ²	85,00
14	ESCADADA		
14.1	ESCAD TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	M	4,40
14.2	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=25MM E=4,0MM	M	266,00
14.3	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 45MM FIXADO EM TUBO DE FERRO 1/2 E GRAPA NA ALVENARIA		
14.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO	M ²	20,00
14.5	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 4X4, PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE DEGRAU	M	133,00
15	ELEVADOR		
15.1	ELEVADOR CAP 9 PESSOAS 675KG 7 PARADAS 1,0M/S	UND	2,00
16	DIVERSOS		
16.1	ARMÁRIO DE BHO 0,99X0,73X0,49M EM MDF BRANCO CONF E INSTAL.	UND	48,00
16.2	ARMÁRIO COZ 1,44X0,73X0,55M EM MDF BRANCO CONF E INSTAL	UND	24,00
16.3	ARMÁRIO CORRÊD 2,10X2,80X0,50M EM MDF BRANCO CONF E INSTAL	UND	24,00
16.4	ESCANINHO CORR 0,8X1,01X0,33M EM MDF C/ 24 DIV CONF E INSTAL	UND	1,00
16.5	CADEADO AÇO GRAFITADO OXIDADO ENVERNIZADO 45MM	UND	24,00
16.6	PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA ESCANINHO	UND	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CyY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas



Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

Alcida Neves

ALCIDANEVES ENGENHARIA LTDA. ME





R.G Engenharia LTDA

16.7	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BLOCO, DIMENSÕES 45X45CM	UND	1,00
16.8	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	15,00
16.9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, DIMENSÕES 8X12CM	UND	48,00
16.10	ALÇAPÃO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS	UND	4,00
17	LIMPEZA GERAL		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3.439,86

Era o que tínhamos a atestar.

Abidã Neves

Abidã Neves
 Diretor
 BEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. ME
 CPF: 028427556-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023768/2023, emitida em 01/06/2023



Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - JMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO BARREIRO
 BELO HORIZONTE/MG

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:
 ABÍDIA NEVES
 Em testemunho da verdade.
 Belo Horizonte, 20/03/2023.

SELO DE CONSULTA: GOB47568
 CODIGO DE SEGURANÇA: 6781.7321.6332.1734
 Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)

Ato(s) praticado(s) por: Maria Lucia Ferreira Passos - Escrevente
 Emol.: 7,44 T.F.J.: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABV396219



Rua Francisco Magalhães Gomes, nº108, Manacas – Belo Horizonte / MG – CEP: 30.840-630
 CNPJ: 07.228.942/0001-70

Certidão nº 3023768/2023

02/06/2023, 11:54

Chave de Impressão: CyY8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2023 e contém 12 folhas

